

## ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE, DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA ANPD PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	4	20,16
DAS 101.4	3,84	6	23,04
DAS 103.4	3,84	5	19,20
SUBTOTAL 1		16	68,67
FCPE 101.4	2,30	4	9,20
FCPE 101.3	1,26	10	12,60
FCPE 102.3	1,26	6	7,56
SUBTOTAL 2		20	29,36
TOTAL		36	98,03

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA A ANPD:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA A ANPD	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	4	20,16
CCE 1.13	3,84	3	11,52
CCE 1.08	1,60	2	3,20
CCE 1.05	1,00	1	1,00
CCE 1.02	0,21	2	0,42
CCE 2.05	1,00	1	1,00
CCE 3.13	3,84	5	19,20
SUBTOTAL 1		19	62,77
FCE 1.13	2,30	8	18,40
FCE 1.11	1,48	1	1,48
FCE 1.10	1,27	11	13,97
FCE 1.08	0,96	1	0,96
FCE 1.07	0,83	3	2,49
FCE 1.05	0,60	6	3,60
FCE 2.13	2,30	1	2,30
FCE 2.10	1,27	3	3,81
SUBTOTAL 2		34	47,01
TOTAL		53	109,78

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE, DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-15	5,04	-	-	4	20,16	4	20,16
CCE-13	3,84	-	-	7	26,88	7	26,88
CCE-9	1,67	1	1,67	-	-	-1	-1,67
CCE-8	1,60	-	-	2	3,20	2	3,20

CCE-5	1,00	-	-	2	2,00	2	2,00
CCE-2	0,21	-	-	2	0,42	2	0,42
DAS-6	6,27	1	6,27	-	-	-1	-6,27
DAS-5	5,04	4	20,16	-	-	-4	-20,16
DAS-4	3,84	11	42,24	-	-	-11	-42,24
FCE-13	2,30	-	-	9	20,70	9	20,70
FCE-11	1,48	-	-	1	1,48	1	1,48
FCE-10	1,27	-	-	14	17,78	14	17,78
FCE-8	0,96	-	-	1	0,96	1	0,96
FCE-7	0,83	-	-	3	2,49	3	2,49
FCE-5	0,60	-	-	6	3,60	6	3,60
FCPE-4	2,30	4	9,20	-	-	-4	-9,20
FCPE-3	1,26	16	20,16	-	-	-16	-20,16
TOTAL		37	99,70	51	99,67	14	-0,03

ANEXO III  
(Anexo II ao Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
Conselho Diretor	1	Diretor-Presidente	CCE 1.17
	4	Diretor	CCE 1.15
	5	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
Gabinete do Diretor Presidente	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Secretaria-Geral	1	Secretário-Geral	FCE 1.13
	3	Assessor Técnico	FCE 2.10
Assessoria Jurídica	1	Consultor Jurídico	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Ouvidoria	1	Ouvidor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
Corregedoria	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.11
Divisão	2	Chefe	CCE 1.08
Divisão	1	Chefe	FCE 1.08
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	5	Chefe	FCE 1.05
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Normatização	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Coordenação-Geral de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ANPD:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	-	-
DAS 101.5	5,04	4	20,16	-	-
DAS 101.4	3,84	6	23,04	-	-
DAS 103.4	3,84	5	19,20	-	-
CCE 1.17	6,27	-	-	1	6,27
CCE 1.15	5,04	-	-	4	20,16
CCE 1.13	3,84	-	-	3	11,52
CCE 1.08	1,60	-	-	2	3,20
CCE 1.05	1,00	-	-	1	1,00
CCE 1.02	0,21	-	-	2	0,42
CCE 2.05	1,00	-	-	1	1,00
CCE 3.13	3,84	-	-	5	19,20
SUBTOTAL 1		16	68,67	19	62,77
FCPE 101.4	2,30	4	9,20	-	-
FCPE 101.3	1,26	10	12,60	-	-
FCPE 102.3	1,26	6	7,56	-	-
FCE 1.13	2,30	-	-	8	18,40
FCE 1.11	1,48	-	-	1	1,48
FCE 1.10	1,27	-	-	11	13,97
FCE 1.08	0,96	-	-	1	0,96
FCE 1.07	0,83	-	-	3	2,49
FCE 1.05	0,60	-	-	6	3,60
FCE 2.13	2,30	-	-	1	2,30
FCE 2.10	1,27	-	-	3	3,81
SUBTOTAL 2		20	29,36	34	47,01
TOTAL		36	98,03	53	109,78